



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Vereador Valdeci Antonio

MOÇÃO Nº

332

Apurada  
Sessões, 30/06/2019

Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeirô à **Mesa Diretora** para que envie a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos proprietários da empresa **Diplomata indústria E Comércio De Artigos De Viagem Ltda**, em Tatuí.

## JUSTIFICATIVA

Fundada em 1990 por três irmãos, Malas Diplomata é uma empresa brasileira, localizada no interior do estado de São Paulo, Tatuí.

Fabricante de malas e acessórios, caracterizou-se desde o início usando materiais sintéticos de ponta, sempre inovando seus projetos.

Ainda na década de 90, eles começaram a fabricar malas com o painel frontal moldado em EVA (Ethyl Vinyl Acetate)

Com uma presença proeminente no mercado interno, os produtos foram diferenciados pela sua leveza e durabilidade. Sempre com impressões vivas e coloridas.

No início dos anos 2000, com as primeiras aquisições de licenças para fabricar e vender personagens infantis impressas em malas de tamanho infantil, sacos em forma de EVA começaram a assumir o mercado.

O sucesso imediato estimulou a evolução, e em 2008 surgiu a maior invenção. Através do processo de termo moldagem em EVA, foi criado um protótipo de mala para crianças com o design de um carro de corrida em 3D. Para complementar a invenção, desenvolveu-se um sistema de rodas triplas acopladas à mochila, trazendo-lhe elegância estética, ergonomia perfeita e funcionalidade para uso infantil.

Essas invenções combinadas em um único produto, receberam as patentes adequadas de invenção e processo de fabricação, tanto na América do Sul quanto na América do Norte.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

A partir desta invenção, veio a marca e a linha de produtos Maxtoy, que consistem em mochilas para crianças lancheiras e estojos.

Desde então, posicionando-se como o único fabricante brasileiro de mochilas infantis, tem seus produtos licenciados em mais de 40 personagens infantis.

Sem concorrência direta, Maxtoy compete entre si para manter-se à frente do seu tempo, sempre estimando inovação. Maxtoy – Diversão em forma de mochila!

O proprietário está gerando empregos no município a frente de uma crise econômica pela qual o nosso país atravessa, como também, pelo seu desempenho tanto no atendimento aos clientes como também, pelos produtos de qualidade servidos no estabelecimento.

É digno ressaltar a qualidade da sua equipe de trabalho, que também merecem todo reconhecimento.

Assim, registramos nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem aos proprietários da empresa Diplomata Indústria E Comércio De Artigos De Viagem Ltda e aos demais funcionários, que são inegavelmente merecedoras dos aplausos e do reconhecimento desta Casa de Leis, por sua singular contribuição para a disseminação empreendedorismo e geração de empregos em nossa cidade.

Por isso é digno de elogios que recebe e merece esta Moção de Aplausos e Congratulações, oferecidas por esta Casa de Leis.

Município de ARAÇÓ

*Sarcin*  
*Fábio Mendes*  
*Bino Vitta*  
*Bassolan da Rádio*  
*Alexandre Grantel*

*Horacio Daniel Rezende*

*Rodolfo*

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 05 de junho de 2019.

*Valdeci Antonio de Proença*  
Vereador - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02828/2019</b>	Data: 07/06/2019 Hora: 13:21
	Moção Nº 332/2019
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
	Assunto: Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requereu Mesa Diretora para que envie a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos proprietários da

*Yara e Ventura*